



**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

TC
Fl. _____
Rub. _____

Processo nº 3.114-3/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova o formulário “Demonstrativo de Obras Públicas”
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 4-3-2008

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2008

Aprova o formulário “Demonstrativo de Obras Públicas”, estabelece prazo e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, c/c artigo 75 da Constituição Federal, pelo artigo 47, da Constituição Estadual e pelos artigos 1º a 3º, da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, e,

Considerando a meta estabelecida no planejamento estratégico da Gestão 2008/2009 de “Implantar o Sistema de Fiscalização de Obras Públicas (GEO-OBRS) até julho de 2008; e,

Considerando o objetivo de realizar levantamento das obras públicas inacabadas do Estado de Mato Grosso estabelecido pela atual Presidência, que através da Portaria nº 26/2008 constituiu Comissão Especial para concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “**Demonstrativo de Obras Públicas**”, anexo a esta Resolução, do qual passa a fazer parte integrante.

Art. 2º Determinar aos Poderes e Órgãos do Estado e dos Municípios de Mato Grosso que encaminhem as informações solicitadas no anexo “Demonstrativo de Obras Públicas” para este Tribunal de Contas, via internet, através do *site* www.tce.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Resolução.

Publique-se.



**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

TC
Fl. _____
Rub. _____

Processo nº 3.114-3/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova o formulário “Demonstrativo de Obras Públicas”
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 4-3-2008

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2008

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em
Cuiabá, 4 de março de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Presidente

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Vice-Presidente

Conselheiro VALTER ALBANO - Corregedor-Geral

Conselheiro ALENCAR SOARES

Conselheiro HUMBERTO BOSAPO

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO FARIA



**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

TC
Fl. _____
Rub. _____

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE OBRAS PÚBLICAS

<i>Nº de ordem das obras informadas</i>	<i>Obra nº1</i>
Dados do Contrato	
Nº do contrato/Ano	
Origem dos Recursos (Federal, Estadual ou Municipal)	
Valor (R\$)	
Área (Educação, Saúde, Segurança, Transporte Saneamento, Habitação, Edifício Administrativo, Outras)	
Descrição do Objeto : ampliação, construção, manutenção , reforma, readequação, restauração, etc.	
Quantidade e Unidade	
Tipo de Obra (ver relação em anexo)*	
Nome do Bem Público(nome da escola, nome do hospital, nome da estrada,...etc.)	
Endereço da Obra	
Município	
Coordenadas/GPS	
Valor Inicial(R\$)	
Valor do Aditivo(R\$)	
Data do início da obra/serviço	
Prazo Inicial(dias)	
Prazo do Aditivo(dias)	
Situação da Obra(Concluída em 2007, em andamento ou paralisada)	



**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

TC
Fl. _____
Rub. _____

<i>Nº de ordem das obras informadas</i>	<i>Obra nº1</i>
Motivo alegado da Paralisação	
Data de entrega provisória	
Data de entrega definitiva	
Dias paralisados	
Data da última medição	
Valor da medição acumulada(R\$)	
Pagamento Acumulado(R\$)	

Tipo de Obra

- 1. Adutora;**
- 2. Aeroporto;**
- 3. Aterro Sanitário;**
- 4. Balança Rodoviária;**
- 5. Barragem;**
- 6. Biblioteca;**
- 7. Canal;**
- 8. Creche;**
- 9. Delegacia de Polícia;**
- 10. Drenagem Urbana;**
- 11. Escola;**
- 12. Estação Elevatória;**
- 13. Hospital;**
- 14. Limpeza Pública;**
- 15. Linha de Distribuição de Energia Elétrica Rural;**
- 16. Linha de Distribuição de Energia Elétrica Urbana;**
- 17. Módulo Sanitário;**
- 18. Muro de Contensão de Aterros;**
- 19. Obra de Arte Corrente;**
- 20. Obra de Arte Especial;**
- 21. Passarela;**
- 22. Perfuração de Poço Tubular;**
- 23. Posto Fiscal;**
- 24. Praça;**
- 25. Praça de Pedágio;**



**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

TC
Fl. _____
Rub. _____

- 26. Rede de Coleta de Esgoto;**
- 27. Rede de Distribuição de Água;**
- 28. Rede de Distribuição de Energia Elétrica;**
- 29. Rodovia Não Pavimentada;**
- 30. Rodovia Pavimentada;**
- 31. Sinalização Viária;**
- 32. Subestação de Energia Elétrica;**
- 33. Terminal Rodoviário;**
- 34. Unidade Administrativa;**
- 35. Unidade Desportiva;**
- 36. Unidade de Saúde;**
- 37. Unidade Habitacional;**
- 38. Unidade Prisional;**
- 39. Via Urbana Não Pavimentada;**
- 40. Via Urbana Pavimentada; e**
- 41. Outros.**